

GOVERNO DE MACAU

GABINETE DO GOVERNADOR

總督辦公室

Despacho n.º 68/GM/97

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Governador determina:

Que o licenciado José Tomás Gouveia Enes Baganha seja exonerado, a seu pedido, a partir de 11 de Outubro de 1997, das funções de delegado do Governo junto da Air Macau — Companhia de Transportes Aéreos Air Macau, S.A.R.L., para que fora nomeado por Despachos n.º 31/GM/95, de 21 de Junho, 43/GM/96, de 13 de Junho, e 52/GM/97, de 13 de Agosto.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 9 de Outubro de 1997.
— O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

批示 第 68/GM/97 號

總督根據三月二日第 13/92/M 號法令第二條第一款規定，命令如下：

應 José Tomás Gouveia Enes Baganha 學士之請求，一九九七年十月十一日起免去其透過六月二十一日第 31/GM/95 號、六月十三日第 43/GM/96 號及八月十三日第 52/GM/97 號批示獲委任之政府駐澳門航空股份有限公司代表之職務。

一九九七年十月九日於澳門總督辦公室。

總督 韋奇立

Despacho n.º 69/GM/97

Ao abrigo do disposto na cláusula 22.ª do contrato de concessão em vigor e nos termos previstos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Governador determina:

1. É nomeado delegado do Governo junto da Air Macau — Companhia de Transportes Aéreos Air Macau, S.A.R.L., o licenciado António José Ferreira de Castro dos Santos Menano, pelo prazo de um ano, a partir de 11 de Outubro de 1997.

2. O exercício dessas funções é remunerado pela quantia mensal de MOP 6 600,00.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 10 de Outubro de 1997. — O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

批示 第 69/GM/97 號

總督根據現行特許合同第二十二條及三月二日第 13/92/M 號法令第二條第一及第二款和第十五條第一款之規定，命令如下：

一、由一九九七年十月十一日起委任 António José Ferreira de Castro dos Santos Menano 學士為政府駐澳門航空股份有限公司代表，為期一年。

二、擔任上述職務每月報酬為澳門幣六千六百元 (MOP 6,600.00)。

一九九七年十月十日於澳門總督辦公室。

總督 韋奇立

Despacho n.º 70/GM/97

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 15.º do contrato de concessão em vigor e nos termos previstos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Governador determina:

1. É nomeado delegado do Governo junto da Sociedade de Transportes Colectivos de Macau, S.A.R.L., o engenheiro Armando António Azenha Caçao, pelo prazo de um ano, a partir da data de assinatura deste despacho.

2. O exercício dessas funções é remunerado pela quantia mensal de MOP 6 600,00.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 13 de Outubro de 1997. — O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

批示 第 70/GM/97 號

總督根據現行特許合同第十五條第一款及三月二日第 13/92/M 號法令第二條第一及第二款和第十五條第一款之規定，命令如下：

一、由本批示簽署日起，委任 Armando António Azenha Caçao 工程師為政府駐澳門公共汽車有限公司代表，為期一年。

二、擔任上述職務每月報酬為澳門幣六千六百元 (MOP 6,600.00)。

一九九七年十月十三日於澳門總督辦公室。

總督 韋奇立

Despacho n.º 72/GM/97

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 15.º do contrato de concessão em vigor e nos termos previstos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Governador determina:

1. É nomeado delegado do Governo junto da Transmac — Transportes Urbanos de Macau, S.A.R.L., o licenciado Joaquim Francisco de Campos Adelino, pelo prazo de um ano, a partir da data de assinatura deste despacho.

2. O exercício dessas funções é remunerado pela quantia mensal de MOP 6 600,00.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 14 de Outubro de 1997. — O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

批示 第72/GM/97號

總督根據現行特許合同第十五條第一款及三月二日第13/92/M號法令第二條第一和二款及第十五條第一款的規定，命令如下：

1. 由本批示簽署日起，委任 Joaquim Francisco de Campos Adelino 學士為政府駐澳門新福利公共汽車有限公司代表，為期一年。

2. 擔任上述職務的報酬為澳門幣六千六百元 (MOP 6,600.00)。

一九九七年十月十四日於澳門總督辦公室

總督 韋奇立

Extractos de despachos 批示綱要

Por despacho de 11 de Setembro de 1997, do assessor, por delegação:

Paulo José da Silva, auxiliar qualificado, 5.º escalão — alterado, nos termos do artigo 27.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o contrato de assalariamento nas funções correspondentes à mesma categoria, 6.º escalão, dos SATAG, a partir de 1 de Outubro de 1997.

根據獲授權顧問一九九七年九月十一日之批示：

Paulo José da Silva, 熟練助理員第五職階——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第七款規定，修改其散位合同，所擔任職務為總督暨政務司辦公室技術及行政輔助部門熟練助理員第六職階，由一九九七年十月一日起產生效力。

Por despacho de 12 de Setembro de 1997, de S. Ex.^a o Governador:

Francisco Lourenço Xeque do Rosário — assalariado, para exercer funções correspondentes a auxiliar, 1.º escalão, dos SATAG, até 31 de Dezembro de 1997, a partir de 16 de Setembro de 1997, nos termos dos artigos 27.º e 28.º, conjugados com o artigo 268.º do ETAPM, em vigor.

根據總督閣下一九九七年九月十二日之批示：

Francisco Lourenço Xeque do Rosário — 根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七、二十八及二百六十八條之規定，受聘以散位方式擔任總督暨政務司辦公室技術及行政輔助部門助理員第一職階至一九九七年十二月三十一日，由一九九七年九月十六日起產生效力。

Por despachos de 19 de Setembro de 1997, do assessor, por delegação:

Tang Weng I, Mak Lao Ngan e Lai Sut Lei, auxiliares, 3.º escalão — renovados, até 31 de Dezembro de 1997, nos termos do artigo 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os contratos de assalariamento dos trabalhadores dos SATAG, a partir de 9 e 24 de Outubro e 17 de Novembro de 1997, respectivamente.

鄧穎儀，麥柳銀，賴雪莉，助理員第三職階——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十八條第一款b)項規定，其在總督暨政務司辦公室技術及行政輔助部門之散位合同分別由一九九七年十月九日、二十四日及十一月十七日起續期至一九九七年十二月三十一日。

Por despacho de 7 de Outubro de 1997, de S. Ex.^a o Governador:

Lurdes Maria da Luz — renovado, pelo período de um ano, a partir de 29 de Novembro de 1997, o contrato além do quadro, para exercer funções de técnica auxiliar especialista, 3.º escalão, dos SATAG, nos termos do artigo 26.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho.

根據總督閣下一九九七年十月七日之批示：

Lurdes Maria da Luz — 根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經六月八日第37/91/M號法令第三條修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一款之規定，其在總督暨政務司辦公室技術及行政輔助部門擔任特級助理技術員第三職階之編制外合同續期一年，由一九九七年十一月二十九日起產生效力。

Por despacho n.º 137-I/GM/97, de 9 de Outubro, de S. Ex.^a o Governador:

Licenciado Alberto Cruz de Barros Lopes — nomeado, nos termos do artigo 16.º, n.os 1 a 3, do Decreto-Lei n.º 88/89/M, de 21 de Dezembro, para exercer, em comissão de serviço, funções de assessor deste Gabinete, pelo período de um ano, a partir de 1 de Novembro de 1997.

根據總督閣下一九九七年十月九日第137-I/GM/97號之批示：

Alberto Cruz de Barros Lopes — 根據十二月二十一日第88/89/M號法令第十六條第一、二及三款規定，獲定期委任擔任總督辦公室顧問，為期一年，由一九九七年十一月一日起產生效力。

Gabinete do Governador, em Macau, aos 22 de Outubro de 1997. — O Chefe do Gabinete, *Elísio Bastos Bandeira*.

一九九七年十月二十二日於澳門總督辦公室